



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS**

COMUNICADO

A **Superintendência Regional de Educação São Mateus** informa a abertura de processo seletivo de **DIRETOR ESCOLAR** para atuar na **EEEFM “CÓRREGO DE SANTA MARIA”**, localizada no município de **SÃO MATEUS – ES**.

Para candidatar-se ao cargo de Diretor Escolar, faz-se necessário:

1. Ser Professor ou Pedagogo efetivo do magistério público estadual do ES;
2. Preferencialmente não estar em período probatório. Caso ainda esteja, em período probatório deverá ter, no mínimo, 06 anos de experiência no magistério da rede estadual;
3. Ter a habilitação mínima exigida de acordo com a Legislação específica e os níveis de ensino oferecidos pela unidade escolar em que atuará;
4. Não apresentar no cadastro de pessoa física (CPF) nenhum impedimento para a movimentação bancária;
5. Não estar respondendo, processo administrativo na Corregedoria da SEDU;
6. Não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 2012, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012;

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar comunicação formal a essa SRE SÃO MATEUS, para o e-mail: erquaresma@sedu.es.gov.br, com no mínimo de 24h de antecedência do horário marcado para a reunião na escola, citada abaixo manifestando seu interesse em participar do processo.

Os candidatos deverão **comparecer na referida unidade escolar** situada na **RUA SÃO DOMINGOS, S/N, CÓRREGO DE SANTA MARIA, município de SÃO MATEUS/ES, no dia 27/08/2015 às 18h** para apresentarem-se ao Conselho Escolar, portando os documentos abaixo relacionados:

1. Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor);
2. Declaração manifestando o interesse em assumir o cargo de diretor escolar;
3. Declaração afirmando não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012, conforme anexo 1;
4. Declaração de que não há cônjuge ou parentes até 3º grau civil em exercício na escola – anexo 2.
5. Currículo seguindo o padrão anexo 3;
6. Cópia do contracheque com destaque para o número funcional e vínculo(s).



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS**

7. Certidão negativa junto da Receita Federal;
8. Cópia da habilitação compatível com o cargo pleiteado;

São Mateus- ES 12/08/2015

Epitácio Rocha Quaresma

Supervisor de Atividade Administrativa – SRE São Mateus/SEDU

Portaria nº 1337-S de 09/12/2014



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS**

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu,.....,
(nacionalidade)....., (estado civil)....., (ocupação),
.....RG....., CPF.....,declaro ter
pleno conhecimento das disposições contidas na Lei nº 9.081, de 30 de julho de 2012, e
no Decreto Estadual nº 3.065, de 31 de julho de 2012.

Declaro ainda não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei
Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Assumo o compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico ou a secretaria do
colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva ciência, superveniência
do enquadramento em qualquer hipótese inelegibilidade prevista em Lei Federal.

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo
integral responsabilidade.

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS**

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,.....,
(nacionalidade), (Estado Civil),
(ocupação)....., RG, CPF:, declaro
não possuir parentes até o 3º grau civil nem cônjuge em exercício na Escola:
.....

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS**

ANEXO III

**CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE
ESTADUAL DE ENSINO DO ESPÍRITO SANTO**

| 1. DADOS PESSOAIS | | | |
|----------------------------|-----------|-----------------------|---------------------|
| Nome completo: | | | |
| Endereço: | | | |
| Cidade / Estado: | | | CEP: |
| Telefone celular: | | Telefone residencial: | |
| E-mail: | | | Data de nascimento: |
| Nº Funcional | Cargo(s): | | Vínculo(s): |
| Data de Posse e Exercício: | | | |

| 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA | |
|--|----------------------------|
| GRADUAÇÃO: | |
| Curso: | |
| Instituição de Ensino: | |
| Data início (dd/mm/aa): | Data conclusão (dd/mm/aa): |
| PÓS-GRADUAÇÃO | |
| Stricto Sensu: | |
| Tipo: () Mestrado () Doutorado | |
| Área: | |
| Título da Dissertação / Tese: | |
| Instituição de Ensino: | |
| Data início (dd/mm/aa): | Data conclusão (dd/mm/aa): |
| Lato Sensu: | |
| Área: | |
| Título da Monografia: | |
| Instituição de Ensino: | |
| Data início (dd/mm/aa): | Data conclusão (dd/mm/aa): |

| 3. VINCULO(S) EMPREGATÍCIO(S) ATUAL | |
|-------------------------------------|--------------|
| () Servidor Público Estadual | Cargo atual: |
| Escola: | |
| | |
| () Servidor Público Municipal | Município: |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

| | |
|--------------------------|--|
| | |
| () Outros. Especificar: | |

4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA EDUCACIONAL

Empregador 1:

| | | |
|--------------------|-------------------|-----------------------------|
| Início (dd/mm/aa): | Saída (dd/mm/aa): | Tempo (nº de anos e meses): |
|--------------------|-------------------|-----------------------------|

Cargo/ função:

| | |
|--|--|
| Descrição das atividades gerais desempenhadas: | |
|--|--|

Empregador 2:

| | | |
|--------------------|-------------------|-----------------------------|
| Início (dd/mm/aa): | Saída (dd/mm/aa): | Tempo (nº de anos e meses): |
|--------------------|-------------------|-----------------------------|

Cargo/ função:

| | |
|--|--|
| Descrição das atividades gerais desempenhadas: | |
|--|--|

Empregador 3:

| | | |
|--------------------|-------------------|-----------------------------|
| Início (dd/mm/aa): | Saída (dd/mm/aa): | Tempo (nº de anos e meses): |
|--------------------|-------------------|-----------------------------|

Cargo/ função:

| | |
|--|--|
| Descrição das atividades gerais desempenhadas: | |
|--|--|

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrever, de forma clara e concisa, 01 (uma) atividade realizada com êxito na área educacional que considere importante na sua vida profissional. Limite 20 linhas.

| |
|--|
| |
|--|



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS**

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR**

LISTA DE CANDIDATOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA GESTORES
ESCOLARES DA EEEFM CORREGO DE SANTA MARIA

| CANDIDATOS | CANDIDATO SELECIONADO | STATUS DO PROCESSO | | |
|--------------------------|---------------------------------|--------------------|------------|-----------|
| | | Em andamento | Finalizado | Cancelado |
| Joelma Albino Coswosk | Thalles Sabadim Linhares | | X | |
| Thalles Sabadim Linhares | | | | |
| Iracema da Silava | | | | |